



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 034,
DE 04 DE JULHO DE 2024.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2024**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.007910/2023-44.

Interessado: Gabinete da Reitoria.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que trata das normas para o processo seletivo simplificado para contratação de Docente por Tempo Determinado no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria.

Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 021/2024.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.003590/2024-34.

Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Modelo de Edital de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral aos Servidores Docentes da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 039/2024.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança